



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA , quinta-feira , 21 de setembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Delega poderes ao vice-prefeito.

TXAI SILVA COSTA, **Prefeito Municipal de Nova Era**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de seu deslocamento para a cidade de Belo Horizonte – MG para o V Encontro Nacional dos Municípios Mineradores, a serviço deste Poder Executivo, a fim de participar de reuniões para tratar de interesses do Município de Nova Era,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vice-prefeito, Sr. Moriá Domingues Benevides, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito Municipal, bem como assinar NAF – Notas de Autorização de Fornecimento; empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de **19/09/2023 à 22/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a data **19/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA , quinta-feira , 21 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

Torna público o resultado da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação. Empresa habilitada: HUI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Empresa classificada: HUI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Empresa vencedora: HUI ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA no valor de R\$ 235.363,16 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

Torna público as empresas habilitadas no referido certame: Construtora Ágil Ltda e Vereda Engenharia Ltda e as inabilitadas: CG Construtora Ltda e 2C Construções do Brasil Ltda. Fica aberto o prazo recursal. Nova Era-MG, 18/09/23.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

Torna público que devido a alterações na especificação do produto a abertura do processo foi remarcada para o dia 05/10/2023, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA , quinta-feira , 21 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00219 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2216 DO ANO DE 2022

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2086	Manutenção de Convênios com Creches		
3.3.50.43.00	285 Subvenções Sociais		51.962.15
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		51.962.15
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.30.00	461 Material de Consumo		115.45
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		115.45
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		3.561.60
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		3.561.60
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	689 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.877.00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		1.877.00
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2057	Parceria com Entidades de Caráter Cultu		
3.3.50.41.00	739 Contribuições		13.545.70
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		13.545.70



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA , quinta-feira , 21 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00219 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 71.061.90

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administracao e Inovacao		
04.121.0401.2025	Manutencao Servicos Setor Contabilidade		
3.3.90.34.00	197 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirizacao		30.453.15
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.453.15</i>
3.3.90.92.00	201 Despesas de Exercícios Anteriores		6.500.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.500.00</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
4.4.90.52.00	236 Equipamento e Material Permanente		1.100.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.100.00</i>
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações		10.400.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.400.00</i>
12.367	Educacao Especial		
12.367.1203	Transporte Escolar		
12.367.1203.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.3.90.30.00	290 Material de Consumo		3.509.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.509.00</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2103	Construcao Abrigos para Passageiros		
4.4.90.51.00	519 Obras e Instalações		115.45
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>115.45</i>
15.451.2301	Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043	Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524 Obras e Instalações		3.561.60



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA, quinta-feira, 21 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00219 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
--	--	-----------------

	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	3.561.60
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112		Manutenção da Assistência a Terceira Id	
3.3.50.43.00	658	Subvenções Sociais	13.545.70
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.545.70
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.04.00	663	Contratação por Tempo Determinado	1.877.00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.877.00
		TOTAL:	R\$ 71.061.90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA , quinta-feira , 21 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00220 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2286 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de transferir recursos financeiros a entidades através de Termo de fomento ou Termo de Colaboração a algumas Organizações da Sociedade Civil, conforme lei autorizativa 2286/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112		Manutenção da Assistência a Terceira Id	
3.3.50.43.00	658	Subvenções Sociais	272.026.38
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	272.026.38
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais	91.888.95
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	91.888.95
4.4.50.42.00	757	Auxílios	17.245.66
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	17.245.66
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112		Manutenção da Assistência a Terceira Id	
4.4.50.42.00	773	Auxílios	825.498.63
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	825.498.63
TOTAL:			R\$ 1.206.659.62

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

1.206.659.62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA , quinta-feira , 21 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00220 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
--	--

publicação.

NOVA ERA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº083

NOVA ERA, quinta-feira, 21 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00221 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2287 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de transferir recursos financeiros a entidades através de Termo de fomento ou Termo de Colaboração a algumas Organizações da Sociedade Civil, conforme lei autorizativa 2287/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2162	Apoio desen ativid audiovisuais, art 6º		
3.3.90.31.00	791 Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.	10.000.00	
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	10.000.00	
3.3.50.41.00	792 Contribuições	10.000.00	
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	10.000.00	
3.3.60.45.00	793 Subvenções Econômicas	72.000.00	
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	72.000.00	
3.3.90.48.00	794 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	17.278.38	
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	17.278.38	
4.4.90.52.00	795 Equipamento e Material Permanente	22.407.06	
1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	22.407.06	
13.392.1302.2163	Apoio desenv ativid cult diversas LC 195		
3.3.90.31.00	796 Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.	20.000.00	
1.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div	20.000.00	
3.3.60.45.00	797 Subvenções Econômicas	33.343.98	
1.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div	33.343.98	
TOTAL:		R\$	185.029.42

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 185.029.42

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . .
PREFEITO MUNICIPAL